

320. CAMPEONATO PAULISTA INTERCLUBES



INTERCLUBES

2010



ASSOCIAÇÃO PAULISTA INTERCLUBES DE FUTEBOL MENOR 32º. CAMPEONATO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA INTERCLUBES DE FUTEBOL MENOR 2010

REGULAMENTO

I- FINALIDADES

Art. 1º - O Campeonato Interclubes de Futebol Menor, tem por finalidade o estímulo da prática da modalidade envolvendo os clubes e entidades participantes.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - Cada entidade participante nomeará 01 (um) Representante Oficial e 02 (dois) Suplentes, para composição do CONSELHO DIRETIVO do Interclubes.

§ 1º - O Conselho Diretivo se reunirá bimestralmente, conforme convocação do Presidente da Associação Paulista Interclubes.

Na falta à duas reuniões consecutivas, a entidade faltante perderá 1(um) ponto em cada categoria participante.

A Presidência do Interclubes irá divulgar previamente as datas destas reuniões.

Art. 3º – O Presidente nomeará a Comissão Organizadora do Campeonato Interclubes, que será composta de 5 (cinco) Membros oriundos do Conselho Diretivo, excluídos os representantes de entidades convidadas, e com no mínimo 3 (três) representantes de entidades FUNDADORAS da Associação Interclubes, designando os responsáveis por cada uma das Diretorias, a saber, Diretor Executivo, Diretor Jurídico, Diretor Técnico, Diretor de Inscrições e Diretor Adjunto, podendo quando necessário ter acúmulo de cargos e funções, e de acordo com o previsto em estatuto da Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor.

Art. 4º - Caberá a Comissão Organizadora, durante as Reuniões de organização e acompanhamento da competição:

- a) Estudar e confeccionar o Regulamento;
- b) Fazer cumprir o Regulamento do evento;
- c) Elaborar e aprovar tabelas de jogos;
- d) Ler relatórios de representantes e árbitros;
- e) Proclamar a classificação final;
- f) Designar novas datas para os jogos adiados a mais de 15 (quinze) dias, sem participação de voto dos clubes envolvidos;
- g) Dirimir e deliberar sobre casos omissos, produzindo causa e razão para fins desta competição;
- h) Levar ciência de suas deliberações à Presidência e decisões ao Conselho Diretivo;
- i) Promover, quando motivada, alterações no Regulamento e Código Disciplinar antes do início da competição.

Art. 5º - O Presidente da Associação Paulista Interclubes, terá o poder de desempate nos julgamentos e decisões do Conselho Diretivo e Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os membros do Conselho Diretivo do Interclubes, serão também Diretores de Rodadas, durante os jogos, tendo como competência:

- a) Zelar pelo cumprimento do Regulamento.
- b) Cuidar dos aspectos de segurança.
- c) Programar a recepção de equipes adversárias
- d) Preparar relatos de acontecimentos, com imparcialidade.
- e) Orientar a conduta de Atletas e membros das Comissões Técnicas, particularmente de Agremiação que representa.

Art. 7º - Será formada a Comissão de Disciplina e Julgamento, conforme estabelecido no Código Disciplinar, Cap. I artigo 1o. que terá como competência:

- a) Analisar o relatório de árbitros, classificando infrações segundo o Código Disciplinar da Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor.

- b) Solicitar se julgar necessário, o relato de representante do jogo e em casos que se fizerem indispensáveis, a versão dos envolvidos através de seus representantes oficiais.
- c) Convocar envolvidos em incidentes para esclarecimentos e acareações, quando se julgar imprescindível.
- d) Julgar e aplicar penas aos eventuais infratores.
- e) Analisar e decidir, em seu âmbito de competência, sobre os casos omissos ao Regulamento.
- f) Secretariar as atas de suas reuniões.
- g) Levar ciência de suas deliberações e decisões em prazo máximo de 3 (três) dias.

III – PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - As agremiações participantes deverão inscrever suas equipes representativas, observando-se as seguintes categorias:

Sub 9: Nasc. em 2001/02 e 3(três) atletas nasc. em dez/00 ou 2 (dois) atletas nasc. em dez/00 e 1 (um) em Nov/00.

Sub 11: Nasc. em 1999/00 e 3(três) atletas nasc. em dez/98 ou 2 (dois) atletas nasc. em dez/98 e 1 (um) em Nov/98.

Sub 13: Nasc. em 1997/98 e 3(três) atletas nasc. em dez/96 ou 2 (dois) atletas nasc. em dez/96 e 1 (um) em Nov/96.

Sub 15: Nasc. em 1995/96 e 3(três) atletas nasc. em dez/94 ou 2 (dois) atletas nasc. em dez/94 e 1 (um) em Nov/94.

Sub 17: Nasc. em 1993/94 e 3(três) atletas nasc. em dez/92 ou 2 (dois) atletas nasc. em dez/92 e 1 (um) em Nov/92.

§ 1º. – O Atleta inscrito como exceção (nascidos em Dez ou Nov) na categoria Inferior não poderá atuar em sua categoria de origem (Inscrição Dupla)

§ 2º. – Fica autorizada em todas as categorias a inscrição de até no máximo 5 (cinco) atletas de categorias mais novas, nas categorias imediatamente superiores, desde que os mesmos estejam nas listas das duas categorias e com carteiras de atletas próprias para as duas categorias. Nos casos de equipes com duas representações, esta inclusão só poderá ser feita uma única vez, e dentro das equipes de mesma chave.

§ 3º. - Equipes com representação A e B, deverão ter no máximo 3 (três) atletas inscritos na REPRESENTAÇÃO B nascidos no segundo ano da Categoria (mais velhos) – 10%, o restante da composição da equipe deverá ser com atletas nascidos no primeiro ano da categoria, sendo vetado a estes atletas se inscreverem em mais de uma categoria.

Art. 9º. – Somente serão aceitas inscrições de entidades que participem com o número mínimo de 3 (três) categorias e só serão consideradas inscritas após o pagamento da 1a. parcela da taxa de inscrição.

Para 2011 a fim de manter uma melhor disputa, na divisão especial A as equipes só poderão participar com um número mínimo de 3 (três) categorias.

§ Único – Não serão aceitas novas inscrições de equipes após o prazo de 15/03/2010.

Art. 10º - Caso a equipe não possua campo para mandar suas partidas, as mesmas serão realizadas no campo do adversário, não podendo alterar este local ou a forma de realizar suas partidas durante qualquer fase da competição.

Não serão aceitos jogos em campos alugados, devendo os mesmos ser realizados sempre dentro da sede social dos clubes participantes. Poderá uma equipe que não dispuser temporariamente de campo, utilizar de campos de outros participantes do próprio Campeonato, pois já são sedes previamente aprovadas para a realização de partidas do Campeonato Interclubes.

§ Único – Quando uma entidade dispuser de campo para mando de suas partidas, porém o mesmo no período de início do Campeonato encontrar-se em reforma temporária, a entidade deverá mandar suas partidas no campo do adversário ou em outro campo de equipe participantes do Campeonato 2010, não sendo aceita a inversão de mando no turno seguinte.

Art. 11º – Toda agremiação proponente ou convidada deverá enviar ofício a Associação Paulista Interclubes, caracterizando sua própria configuração de clube com quadro associativo, mediante a apresentação do Estatuto Social de sua entidade.

§ 1o. – Caberá a Comissão Organizadora a apreciação e emissão de parecer sobre o enquadramento das agremiações proponentes e convidadas a participação no campeonato, para deliberação do Conselho Diretivo.

§ 2o. – Caberá a Comissão Organizadora encaminhar relato de cada pretensão convite e pronunciar-se para deliberação e aprovação em Assembléia do Conselho Diretivo.

Art. 12º. - O Campeonato Paulista Interclubes de Futebol Menor deverá ser disputado **somente e exclusivamente por atletas integrantes do quadro associativo do Clube ou Entidade** que representarão.

§ Único – Não poderão participar do torneio 2010, atletas “militantes” ou “membros de escolinhas de futebol” ou de caracterização equivalente.

Art. 13º - Não poderão participar do torneio de 2010 atletas “Federados” (Na Federação Paulista de Futebol ou em quaisquer outras Federações de Futebol Estaduais), que estejam participando de competições oficiais da Federação no ano de 2010. Os atletas Federados que atuaram em Campeonatos da Federação em 2009, poderão ter suas inscrições no Campeonato Interclubes do ano corrente desde que, apresentem uma certidão até o dia 19/04/2010 do Clube ao qual encontra-se filiado de que não estarão atuando em competições oficiais em 2010, portanto liberados para atuar em outras equipes e competições.

§ 1o. - O atleta inscrito na competição de 2010, que vier a ser “Federado” posteriormente a data de início do Campeonato, deverá ter a sua inscrição cancelada, ficando assim excluído da competição.

§ 2o. – O atleta Federado que participar de partida do Campeonato 2010, será considerado irregular e **sua equipe será eliminada da competição (só na categoria)**

§ 3o. – Caso exista uma denúncia por parte de uma das equipes sobre a existência de uma atleta irregular, caberá a equipe denunciante apresentar provas sobre tal irregularidade.

Art. 14º - Para o Colégio Santo Américo ou agremiação com características de Instituição de Ensino, terão condições de participação os alunos regularmente matriculados e freqüentes no ano de 2010, que atenderem ao disposto neste regulamento.

Art. 15º. - Cada atleta poderá participar por apenas uma Associação e somente na categoria prevista por sua faixa etária, de acordo com o disposto no Art. 8o, exceto a autorização permitida em seu parágrafo 2º.

IV – INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES DAS EQUIPES:

Art. 16º. – Toda inscrição de equipes deverá ser encaminhada pela agremiação através de ofício a Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor, assinada e reconhecida por 2 (dois) de seus diretores até 15/03/2010. Na Inscrição deverá constar o nome do representante legal da entidade, nas reuniões e decisões do Interclubes, bem como o nome de 2 (dois) suplentes e quais as categorias que pretende participar em 2010.

INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:

Art. 17º. - Cada entidade terá direito a inscrição de 30 (Trinta) atletas e mais 4 (quatro) elementos designados para a Comissão Técnica.

Art. 18º. - As relações nominais de atletas deverão ser entregues de 07/04/2010 até 31/05/2010 via email (mauricioecp@yahoo.com.br) para o Diretor Técnico da Associação Paulista Interclubes, mediante a apresentação de impresso próprio, constando Nome, RG e Data de Nascimento do Atleta e nome dos Dirigentes em papel oficial do Interclubes, com assinatura do Diretor Responsável pela entidade.

§ Único – Será permitida a substituição ou inclusão de até 1 (um) atleta por categoria após 30/05/2010 e até 8/8/2010.

Os demais atletas não poderão ser substituídos na relação do Interclubes, mesmo que ainda não tenham participado de nenhuma partida de sua equipe.

Após o prazo de 8/8/2010, nenhum atleta poderá ser substituído ou incluído na relação nominal de suas equipes.

Art. 19º - A inscrição para a 1.a rodada deverá ser feita até 07/04/2010 (4ª. Feira), sendo que após a 1.a rodada novas inscrições somente serão aceitas até a data 31/05/2010 e no limite de 30 (trinta) inscrições.

Art. 20º. – Será considerado apto para participar da rodada seguinte de sua equipe, atletas que constam da relação nominal entregue até 3a. Feira às 17:00 horas da semana que antecede a rodada.

§ Único – Atletas relacionados após este prazo, só poderão participar da rodada da outra semana de sua equipe.

Art. 21º – Uma cópia da relação nominal de cada equipe (pré súmula), será encaminhada ao representante da partida e somente os atletas que constam desta relação poderão participar da partida, não podendo em hipótese alguma ser inserido em súmula atletas que não constem da relação nominal da equipe, sob pena de irregularidade e perda de pontos para a equipe adversária.

Art. 22º. – A Comissão Organizadora ou Conselho Diretivo, por intermédio daquela, poderão a qualquer momento que julgue necessário, estabelecer diligência ou solicitar outros documentos comprobatórios a cujo atendimento no prazo estabelecido estará vinculada a regularidade de inscrição do atleta, conforme disposto no Capítulo II do Código Disciplinar.

§ 1o. – A fim de evitar a participação de atletas militantes, poderá a Comissão Organizadora a qualquer momento que julgue necessário, realizar diligência aleatória e solicitar os 3 (três) últimos comprovantes de pagamentos dos atletas de suas mensalidades nos clubes, não podendo exceder este pedido ao limite máximo de 3 (três) atletas por categoria e por clube, sendo que esta solicitação deverá ser feita para ambas as equipes inseridas em súmula. Cada equipe terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação para apresentar os devidos comprovantes.

§ 2o. - Ficará impedida de participar ou continuar na competição a entidade que impedir, dificultar ou negar-se a permitir a investigação de tais documentos.

Art. 23º – O Presidente da Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor nomeará a Comissão de Inscrição que formada por 2 (dois) membros e dirigida pelo Diretor de Inscrição, terá responsabilidade de efetivação ou suspensão das inscrições.

V – IDENTIFICAÇÃO

Art. 25º. - A identificação de atletas e comissão técnica deverá ser feita através da Carteira Individual do Interclubes, sendo obrigatória a apresentação da mesma em todos os jogos, já a partir da 1a. rodada do Campeonato 2010. A apresentação da Carteira Individual do Interclubes, deverá ser feita obrigatoriamente antes do início da partida, não podendo a mesma ser apresentada durante ou após o jogo.

§ 1o. – As documentações para fazer as carteiras de identificação dos atletas deverão ser apresentadas para conferência da Diretoria da Associação Paulista Interclubes, somente nas reuniões previamente marcadas para as seguintes datas:

- 29/3 (2a. Feira)
- 05/4 (2a. Feira)
- 19/4 (2a. Feira)
- 17/5 (2a. Feira)
- 31/5 (2ª. Feira) – Encerramento das inscrições
- 09/8 (2a. Feira) – Prazo máximo para fazer carteirinhas

OBS: Os locais destas reuniões serão divulgados previamente.

§ 2º. – Não será permitida a participação nos jogos de atletas sem a Carteira Individual do Interclubes. Nenhum outro documento (RG, Passaporte, CNH, Certidão de Nascimento ou Protocolo de RG) substitui a Carteira Individual do Interclubes.

Art. 25º. - Os atletas e membros da comissão técnica que não possuírem tal identificação com validade de 2010 ou 2011, não poderão permanecer dentro de campo durante a realização das partidas, exceção feita a massagistas e médicos que, caso não estejam com tal identificação, deverão apresentar-se para registro em súmula do jogo, com carteira profissional ou outro documento que comprove sua ocupação.

Art. 26º. – Os técnicos das equipes deverão apresentar no ato da inscrição seu registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF), no qual terá uma Carteira Especial da Comissão Técnica.

Art. 27º. – Toda a partida deverá ser realizada com presença de no mínimo, um membro da Comissão Técnica de cada equipe que possua o respectivo registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) que deverá assinar a respectiva súmula da partida. Todos os técnicos deverão apresentar cópia do CREF antes do início das partidas. A ausência deste profissional implicará na não realização da partida, ficando a equipe infratora passível das penalidades imposta neste regulamento.

Art. 28º. - Ao trio de arbitragem e representante do jogo, caberá a conferência das carteiras de identificação individual do Interclubes antes do início das partidas.

§ Único – Poderá o Diretor do Interclubes ou Diretor da Rodada, acompanhar a identificação que trata este artigo, cabendo-lhe meramente vista, orientação e eventual protesto posterior, a ser encaminhado a Comissão Organizadora.

Art 29º. - Para o Campeonato 2010, será utilizado o modelo de Carteira Individual dos Atletas, contendo a categoria a qual o atleta pertence, e terá renovação obrigatória anualmente ou no máximo por um período de dois anos. O mesmo modelo adotado em 2009 de Carteira Individual dos Atletas será repetido em 2010, contendo a data de validade da referida carteira. Ambos os modelos (2009 e 2010) terão validade para o Campeonato 2010.

§ 1o. - Os atletas que tiveram participação no Campeonato 2009, poderão utilizar suas carteiras em 2010, desde que o atleta não tenha mudado de categoria.

§ 2o. - Os atletas que tiveram participação no Campeonato 2009, poderão utilizar estas carteiras para refazer as novas Carteiras do Interclubes para o Campeonato de 2010, sem necessidade de apresentação toda a documentação novamente.

Art. 30º. - Para a confecção das carteiras de identificação de novos atletas e comissão técnica serão necessários os seguintes documentos:

- a) - Impressos do Interclubes devidamente preenchidos e assinados pelo responsável do atleta e pelo Diretor do Clube.
- b) - Carteira Social Original.
- c) - Carteira de Identidade ou Passaporte.
- d) - 3 (três) fotos recentes datadas de 2009 / 2010.
- e) – Atestado Médico, fornecido pelo clube ou pela família do atleta. (poderá ser feita uma relação de atletas pelo clube e uma única assinatura do médico responsável)

§ 1o. – Não serão aceitos protocolos das carteiras de identidades.

§ 2o. - Na categoria Sub 9, a Certidão de Nascimento substitui a Carteira de Identidade, assim como para o Colégio Santo Américo a Carteira ou Boletim Escolar supre a Carteira Social.

Art. 31º. - Qualquer dúvida relacionada a autenticidade do documento de identificação apresentado durante os jogos, deverá ser encaminhada ao representante no local e horário da partida, que deverá constar na respectiva súmula, não sendo aceitos recursos posteriores sem tal procedimento.

Art. 32º. - Deverá ser formada uma Comissão de Inscrição de documentação de participantes, sendo que toda e qualquer inscrição será verificada por esta Comissão.

Art. 33º. - A Comissão de Documentação deverá ser formada por até 2 (dois) elementos indicados pelo Presidente da Associação Interclubes e Membros do Conselho Diretivo, sendo Dirigida pelo Diretor de Inscrições.

Art. 34º. – É responsabilidade da Comissão de Inscrição, em caráter permanente, a vistoria e liberação de documentação de participantes, quer de Atletas, Dirigentes, Técnicos ou Auxiliares, bem como, de Entidades ou Agremiações, podendo a qualquer tempo e no interesse do Interclubes, levantar suspeição, suspendendo a regularidade, ainda que conferida, pelo prazo que estabelecer ou até que se cumpram os esclarecimentos solicitados, conforme estabelecido neste Regulamento.

VI – FORMA DE DISPUTA

Art. 35º. - Em 2010 as equipes das Categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 estarão divididas em duas divisões, a saber:

Divisão Especial A	Divisão Especial B
AABB	Espéria
Aramaçan	Esportivo da Penha
Banespa	Ipê Clube
Corinthians	Juventus
Indiano	Macabi
Pinheiros	Paulistano
S. Paulo A	Pinheiral
Sto Américo	Ribeirão Pires
Ypiranga	S. Paulo B

OBS: Na Divisão Especial B, teremos na Categoria Sub 17 a participação também do Macabi B.

**SUB 11 A e B, Sub 13 A e B, Sub 15 A e B e Sub 17 A e B
(6 a 9 equipes)**

Fase Classificatória:

Art. 36º. – As equipes jogarão em turno e retorno dentro de suas respectivas divisões.

Art. 37º. – Em caso de empate em pontos entre uma ou mais equipes, será observado o critério de desempate contido no artigo 62º. deste Regulamento.

Fase 4as. de Final:

Artigo 38º. - As equipes 1º. e 2º.colocadas de cada divisão já estarão classificadas para a Fase Semi Final. As equipes classificadas do 3º. Ao 6º. Lugar jogarão a fase 4as. De Finais em uma única partida, com mando da equipe melhor colocada na 1ª.fase, obedecendo a seguinte ordem:

3º. Colocado X 6º. Colocado

4º. Colocado X 5º. Colocado

Em caso de empate no tempo normal estarão classificadas para as Semi Finais as equipes com melhores campanhas na 1ª. Fase.

Fase Semi Final:

Art. 39º. - As Semi Finais de cada divisão serão disputadas em duas partidas, sendo a primeira partida sempre com mando da equipe com inferior colocação e a segunda partida com mando da equipe com melhor colocação, obedecendo a seguinte ordem de jogos:

1ª. Rodada – Venc. 4ª.s de Finais (Pior Colocado 1ª. fase) x 1º.
Venc. 4ª.s de Finais (2º. Pior Colocado 1ª. fase) x 2º.

2ª. Rodada – 1º. x Venc. 4ª.s de Finais (Pior Colocado 1ª. fase)
2º. x Venc. 4ª.s de Finais (2º. Pior Colocado 1ª. fase)

Art. 40º. – Na Categoria Sub 11, estará classificada para as finais, as equipes que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase.

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos entre as equipes envolvidas, será realizada uma prorrogação de 7'x 7'.(Não haverá diferença por saldo de gols, somente por soma de pontos.)

Único – Persistindo o empate, estarão classificadas para a final, as equipes com melhores campanhas na fase classificatória.

Art. 41o. - Nas Categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17, estarão classificadas para as finais, as equipes que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase e em caso de empate na soma de pontos, estará classificada para a final a equipe que tiver o melhor saldo de gols, sendo computados apenas os gols dos dois jogos desta fase. (haverá diferença por saldo de gols)

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos e saldo de gols entre as equipes envolvidas, será realizada uma prorrogação de 10'x 10' em todas as categorias (Sub11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17).

Único – Persistindo o empate, estarão classificadas para a final, as equipes com melhores campanhas na fase classificatória.

Art. 42º. – Não haverá disputa de 3º. E 4º. Lugar, sendo considerada 3º. Colocada a equipe perdedora da semi final, com melhor colocação na 1ª. fase.

Final:

Art. 43º. - Será disputada pelos vencedores das Semi Finais em uma única partida em campo neutro com data e horário, a ser escolhido pela Presidência do Interclubes, não cabendo veto as Diretorias dos clubes ao local determinado pela Presidência do Interclubes.

Entende-se por campo neutro, um local que nenhuma equipe finalista utilizou para realizar as suas partidas durante todo o Campeonato 2010.

Somente será realizada a partida final em campo neutro se a Presidência do Interclubes encontrar esta sede neutra até o dia 30/06/2010.

1º. – Se a partida final for realizada em apenas uma única partida (campo neutro), caso esta partida termine em empate no tempo regulamentar, será realizada uma prorrogação de 7'x 7' nas categoria Sub 11 e de 10'x 10' nas categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17.

2º. – Persistindo o empate serão realizadas cobranças de penalidades máximas , que será executada conforme procedimento estabelecido nas regras da FIFA.

Art. 44º. - Caso não seja encontrada uma sede neutra até o dia 30/06/2010, a Fase Final será disputada em duas partidas nas próprias sedes dos clubes finalistas, obedecendo os mesmos critérios da Fase Semi Final.

Neste caso, as Finais de cada divisão serão disputadas em duas partidas, sendo a primeira partida sempre com mando da equipe com inferior colocação e a segunda partida com mando da equipe com melhor colocação, obedecendo a seguinte ordem de jogos:

1ª. Rodada – Venc. SF 1 x Venc. SF 2 (mando do pior colocado na Fase Classificação)

2ª. Rodada – Venc. SF 1 x Venc. SF 2 (mando do melhor colocado na Fase Classificação)

Art. 45º. - Na Categoria Sub 11, será declarada campeã, a equipe que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase.

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos entre as equipes envolvidas, serrealizada uma prorrogação de 7'x 7'(Não haverá diferença por saldo de gols, somente por soma de pontos.)

Persistindo o empate, será declarada campeã, a equipes com melhor campanha na fase classificatória.

1º. - Nas Categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17, serão declaradas campeãs, as equipes que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase e em caso de empate na soma de pontos, será declarada campeã a equipe que tiver o melhor saldo de gols, sendo computados apenas os gols dos dois jogos desta fase. (haverá diferença por saldo de gols)

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos e saldo de gols entre as equipes envolvidas, será realizada uma prorrogação de 10'x 10' em todas as categorias (Sub11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17).

Persistindo o empate, será declarada campeã, a equipes com melhor campanha na fase classificatória.

SUB 9

Fase Classificatória:

Art. 46º. – As equipes jogarão em turno e retorno dentro em uma única divisão, classificando-se para a fase semi final as equipes do 1º. a 4º. Colocação.

Art. 47º. – Em caso de empate em pontos entre uma ou mais equipes, será observado o critério de desempate contido no artigo 62º. deste Regulamento.

Fase Semi Final:

Art. 48º. - As Semi Finais de cada divisão serão disputadas em duas partidas, sendo a primeira partida sempre com mando da equipe com inferior colocação e a segunda partida com mando da equipe com melhor colocação, obedecendo a seguinte ordem de jogos:

1ª. Rodada – 4º. Colocado x 1º. Colocado

3º. Colocado x 2º. Colocado

2ª. Rodada – 1º. Colocado x 4º. Colocado
2º. Colocado x 3º. Colocado

Art. 49º. – Estarão classificadas para as finais, as equipes que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase.

1º. – Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos entre as equipes envolvidas, será realizada uma prorrogação de 7'x 7'.

OBS: Não haverá diferença por saldo de gols, somente por soma de pontos.

2º. – Persistindo o empate, estarão classificadas para a final, as equipes com melhores campanhas na fase classificatória.

3º. - Não haverá disputa de 3º. E 4º. Lugar, sendo considerada 3º. Colocada a equipe perdedora da semi final, com melhor colocação na 1ª. fase.

Final:

Art. 50º. - Será disputada pelos vencedores das Semi Finais em uma única partida em campo neutro com data e horário a ser escolhido pela Presidência do Interclubes, não cabendo veto as Diretorias dos clubes ao local determinado pela Presidência do Interclubes.

Entende-se por campo neutro, um local que nenhuma equipe finalista utilizou para realizar as suas partidas durante todo o Campeonato 2010.

Somente será realizado a partida final em campo neutro se a Presidência do Interclubes encontrar esta sede neutra até o dia 30/06/2010.

1º. – Se a partida final for realizada em apenas uma única partida (campo neutro), caso esta partida termine em empate no tempo regulamentar, será realizada uma prorrogação de 7'x 7'.

2º. – Persistindo o empate na prorrogação será declarada campeã a equipe com melhor campanha na fase classificatória.

3º. – Não haverá disputa de 3º. E 4º. Lugar, sendo considerada 3º. Colocada a equipe perdedora da semi final, com melhor colocação na 1ª. fase.

Art. 51º. - Caso não seja encontrada uma sede neutra até o dia 30/06/2010, a Fase Final será disputada em duas partidas nas próprias sedes dos clubes finalistas, obedecendo os mesmos critérios da Fase Semi Final.

Neste caso, as Finais de cada divisão serão disputadas em duas partidas, sendo a primeira partida sempre com mando da equipe com inferior colocação e a segunda partida com mando da equipe com melhor colocação, obedecendo a seguinte ordem de jogos:

1ª. Rodada – Venc. SF 1 x Venc. SF 2 (mando do pior colocado na Fase Classificação)

2ª. Rodada – Venc. SF 1 x Venc. SF 2 (mando do melhor colocado na Fase Classificação)

Art. 52º. - Na Categoria Sub 9, será declarada campeã, a equipe que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase.

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos entre as equipes envolvidas, será realizada uma prorrogação de 7'x 7'(Não haverá diferença por saldo de gols, somente por soma de pontos.)

Persistindo o empate, será declarada campeã, a equipes com melhor campanha na fase classificatória.

Art. 53º. – Em caso de Finais em duas partidas, com os jogos sendo realizados nas sedes dos clubes finalistas, caberá as equipes envolvidas nestas duas partidas, dar total segurança a realização das partidas, com:

- a) Policiamento Militar contratado em campo (sem o qual não será realizada a partida).
- b) Impedir que pessoas alheias a partida permaneçam dentro de campo, deixando o mesmo fechado ou seguro para os atletas e comissões técnicas,
- c) Deverá também evitar invasões de campo ou atos hostis contra torcedores e jogadores adversários.
- d) Preparar solenidade de premiação com sistema de som, podium (se tiver), mesas, toalhas, etc... na data do jogo final.
- e) Acompanhamento médico a todos os atletas das equipes.

Art.54º. – Não haverá Taça de Prata em nenhuma das categorias.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Art. 55º. – Após o término do Campeonato 2010, será apurada a classificação final de cada categoria.

Art. 56º.- Baseado nesta classificação, será apurada a pontuação por entidade obedecendo o seguinte critério:

- 1o. Colocado = 12 pontos
- 2o. Colocado = 9 pontos
- 3o. Colocado = 7 pontos
- 4o. Colocado = 6 pontos
- 5o. Colocado = 5 pontos
- 6o. Colocado = 4 pontos
- 7o. Colocado = 3 pontos
- 8o. Colocado = 2 pontos
- 9º. Colocado = 1 ponto

Único – Independente do número de equipe participantes a equipe campeã de cada categoria receberá 12 (doze) pontos e demais receberão os índices subseqüentes da tabela acima.

Art. 57º. - Cada entidade deverá somar os seus pontos em cada categoria (excetuando-se a Categoria Sub 9) e dividir pelo número de categorias participantes do campeonato 2010. O resultado final desta média irá apurar a classificação geral por entidade em 2010.

1o. - Em caso de uma entidade ter apenas duas categorias na contagem final de pontos a sua pontuação será dividida por três (mínimo exigido de para participação)

Ex: Entidade inscreveu – Sub 9, Sub 11 e Sub 13, porém a categoria Sub 9 não entrará na contagem de pontos e a mesma ficou com apenas as duas categorias Sub 11 e Sub 13, soma-se então os pontos destas duas categorias (sub 11 e Sub 13) e divide-se por três.

2o. – Em caso de empate em pontos na média final de cada entidade, será obedecido o seguinte critério de desempate: (Critério Olímpico)

- a) Maior número de medalhas de ouro (Campeão)
- b) Maior número de medalhas de prata (Vice Campeão)
- c) Maior número de medalhas de bronze (3º. Colocado)
- d) Melhor Colocação na Categoria Sub 13. (todos os clubes tem esta categoria).

Somente entrarão na contagem dos pontos para efeito de média as categorias que apresentarem forma de disputa com formato de chaves A e B. Categorias com forma de disputa em chave única ou outra forma **NÃO ENTRARÃO NESTA CONTAGEM.**

Art. 58º. - Através desta classificação geral, será conhecido o Campeão Divisão Especial B que deverá passar em 2011 para a Divisão Especial A, bem como os último colocado da Divisão Especial A que deverá em 2011 passará para Divisão Especial B.

§ Único – Em caso de uma equipe com duas representações (A e B) sejam campeãs da Divisão Especial B e não subam para a divisão Especial A, este direito de acesso não será repassado para nenhuma outra equipe com classificação posterior. (Não haverá acesso)

Art. 59º. - Para evitar privilégios a uma ou outra entidade, as equipes deverão obedecer os critérios acima estabelecidos, sendo que caso uma equipe não obedeça o estabelecido não poderá participar do Campeonato Interclubes subseqüente. (Ex: não querer mudar de divisão)

Art. 60º. – No caso de interesse de novas entidades na participação do Campeonato 2011, a Comissão Organizadora deverá avaliar através do perfil do novo clube, em qual divisão esta se enquadrará.

Art. 61º - Para a inscrição de uma equipe no Campeonato Interclubes de Futebol Menor em 2011, na Divisão especial “A”, a mesma deverá participar em 4 (quatro) categorias.

VII – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 62º. - Para a apuração da classificação final da fase Classificatória observar-se-á o seguinte critério:

- a) Maior soma de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- d) Melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Confronto direto (entre duas equipes);
- f) Jogo extra com data e local acertado pelo Conselho Diretivo, sem prejuízo do andamento do campeonato, sem vantagem a nenhuma das equipes, com decisão realizada no tempo normal, prorrogação e penalidades máximas se necessário.

Art. 63º. - Durante todas as fases em disputa, a pontuação será a seguinte:

Vitória = 3 Pontos

Empate = 1 ponto

Derrota = 0 ponto

Art. 64º. - O tempo de jogo para as categorias serão os seguintes:

Sub 9 - Dois tempos de 20 (vinte) minutos cada.

Sub 11 - Dois tempos de 20 (vinte) minutos cada.

Sub 13 - Dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada.

Sub 15 - Dois tempos de 30 (trinta) minutos cada.

Sub 17 - Dois tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada.

Art. 65º. - A bola a ser utilizada será a seguinte:

Categorias Sub 9 , Sub 11 e Sub 13 - bola n. 4.

Categorias Sub 15 e Sub 17 - bola no. 5 oficial.

§ Único – As bolas a serem utilizadas durante a partida serão fornecidas, prioritariamente, pela equipe mandante, sob pena da não realização da partida na ausência destas bolas, onde o árbitro deverá fazer constar em súmula da partida esta irregularidade.

Art. 66º. – Para a categoria Sub 9 o campo de jogo terá dimensões reduzidas (variando de acordo com o clube), utilizando traves proporcionais observando as seguintes dimensões máximas e mínimas:

Altura - 1,80 m a 2,20 m Largura – 5,0 m a 6,5 m

OBS: Para 2010, será estabelecido um tamanho máximo e mínimo de campo de jogo, evitando assim que partidas sejam realizadas em campos de pouca dimensão.

Art. 67º. – Na categoria Sub 11 , as cobranças de escanteios deverão ser realizadas da linha final da grande área, junto a linha de fundo do campo de jogo.

Art. 68º. – Para a categoria Sub 9, a distancia entre a marca do pênalti e o gol deverá ser de 7 (sete) metros, sendo que esta distância também deverá ser respeitada entre a bola e barreira nas cobranças de faltas.

Art. 69º. – Não haverá a regra do impedimento na categoria Sub 9.

VIII – SUBSTITUIÇÕES

Art. 70º. - Para as categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17 as equipes terão direito a 7 (sete) substituições de atletas, com a possibilidade de retorno do substituído. Todas as substituições serão anotadas em súmula.

Art. 71º. - Para as categorias Sub 9 e Sub 11 o número de substituições será ilimitado, com possibilidade de retorno do atleta substituído. Não será necessário a anotação em sumula destas substituições.

§ 1º. - O Técnico será obrigado a efetuar substituições junto a mesa do representante aguardando a saída do atleta substituído para só então incluir atleta na partida, independentemente de autorização da Arbitragem.

§ 2º. - Não poderão ser feitas substituições fora deste setor, sob pena de recebimento de cartão amarelo ao atleta que entra na partida.

IX – AUSÊNCIA EM JOGOS

Art. 72º. - A equipe que vier a configurar o WO (ausência em jogos por qualquer motivo), será considerada perdedora pelo placar de 0 x 2, pelo que, a categoria em questão perderá 3 (três) pontos na pontuação de sua classificação (na fase em que se encontrar a competição) e também perderá 2 (dois) pontos na pontuação de sua classificação nas demais categorias participantes.

§ 1o. – Considera-se WO a ausência em jogos por qualquer motivo:

- a) Desinteresse em agendar a partida por desmotivação na classificação.
- b) Desinteresse em agendar a partida por não concordar com as decisões da Competição.
- c) Ida ao Campo de jogo com número inferior a 7 (sete) atletas.
- d) Não comparecimento ao campo de jogo por atraso (equipe chegando após o prazo limite)
- e) Não comparecimento ao campo de jogo.
- f) Não realização da partida, por uso do campo com outras atividades (jogos internos)

§ 2o. – Para efeito de classificação, quando uma equipe perder pontos em outras categorias pelo motivo de WO, o número de vitórias, número de gols e saldo de gols da equipe não será alterado, perdendo a equipe apenas os pontos ganhos em sua tabela de classificação.

§ 3o. – Nas fases eliminatórias a equipe que vier a configurar o WO no tempo normal, será considerada perdedora também na prorrogação.

§ 4o. – Se a equipe reincidir em WO, estará automaticamente desclassificada da competição, incorrendo em taxa a pagar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por categoria eliminada.

§ 5o. – Em havendo desclassificação de equipe até a antipenúltima rodada da fase classificatória, todos os jogos e resultados desta equipe serão desconsiderados para efeito de classificação na fase em que a equipe foi eliminada, não levando em consideração jogos e classificação de fases anteriores.

§ 6o. – Os gols assinalados contra uma equipe desclassificada serão desconsiderados, porém os cartões disciplinares (amarelos ou vermelhos) serão mantidos.

§ 7o. – A partir da penúltima rodada da fase classificatória, a fim de não prejudicar as demais equipes que buscam a sua classificação, quando uma equipe for desclassificada por motivo da aplicação do 2o. WO, os pontos de todos os jogos desta equipe serão mantidos, bem como a de seus adversários, mantendo-se também os gols e cartões assinalados contra ela, sendo aplicados o WO nos jogos que restam a serem cumpridos (2 a 0)

§ 8o. – O WO com o não comparecimento da equipe ao local da partida, resultará em multa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por categoria envolvida, além da Agremiação causadora do WO assumir os custos de arbitragem de forma integral.

Art. 73º. - A equipe que abandonar o campo de jogo após o início da partida e antes do término pelo Árbitro será declarada perdedora pelo placar de 0 x 2 se a partida estiver empatada ou em vantagem, mantendo-se o resultado se estiver perdendo, sem prejuízo de aplicação de outras penas disciplinares pela Comissão de Disciplina e Julgamento, devendo a equipe ocasionadora do encerramento da partida ser responsável pelo pagamento integral da taxa de arbitragem.

§ 1o. - A equipe que abandonar a disputa do Campeonato após a efetivação de sua inscrição, no qual será considerada efetiva após o pagamento da referida taxa de inscrição e entrega da ficha de inscrição da equipe, ficará impedida de participar na (s) categoria (s) dos 3 (três) campeonatos subseqüentes, incorrendo em taxa a pagar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por categoria desistente.

§ 2o. – Quando uma equipe deixar de participar de uma partida final, por motivos de discordância das decisões da Comissão Organizadora, Comissão de Julgamento e Presidência, ficará impedida de participar na (s) categoria (s) dos 3 (três) campeonatos subseqüentes, incorrendo em taxa a pagar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por categoria desistente.

X – MATERIAL DOS ATLETAS

Art. 74º. - É obrigatório o uso de caneleiras para os atletas de todas as categorias, bem como o uso obrigatório de chuteira ou chuteira society para todos os atletas de todas as categorias, sendo também vedada a utilização de chuteiras com travas de alumínio, para todas as categorias.

§ 1o. - Fica estabelecido que para os jogos realizados nos campos do Clube Espéria e Clube Atlético Ypiranga deverão todos os atletas utilizar somente chuteiras society, não podendo participar em hipótese alguma com chuteiras de travas. Caso alguns dos campos acima venha a ser liberado para o uso de Chuteiras com travas, será feito um comunicado extra pela Diretoria do Interclubes.

§ 2o. - A equipe de arbitragem se encarregará da verificação do cumprimento do artigo 76o. # 1o, para que os jogos não sejam retardados para tais procedimentos, sendo permitido o aguardo máximo de 30 (trinta) minutos, sem que traga prejuízo no andamento da rodada.

§ 3o. – Caso a partida não possa ser realizada pelo descumprimento do Art. 76o. # 1º., uma nova partida deverá ser marcada pela Comissão de Disciplina e Julgamento, sem prejuízo de pontos a qualquer uma das equipes envolvidas.

XI – CARTÕES DISCIPLINARES

Art. 75º. - Nas categorias Sub 9 e Sub 11 o atleta punido com cartão amarelo deverá permanecer fora de campo, onde será aplicado pelo representante a penalização de 5 (cinco) minutos, e em caso de reincidência no cartão amarelo, o atleta será excluído da partida, portanto sem direito de substituição e considerado expulso para todos os efeitos.

§ Único - O início da marcação dos 5 (cinco) minutos de penalização devido a aplicação do cartão amarelo, deverá ser contado a partir do reinício da partida, após o lance que originou o cartão amarelo.

Art. 76º. – Na categoria Sub 9 o atleta passível de expulsão receberá cartão azul, que obrigará a troca do atleta, sem possibilidade de retorno do mesmo.

§ Único – Na Categoria Sub 9 o atleta punido com cartão azul em 2 (duas) partidas ficará automaticamente de fora da próxima partida de sua equipe.

Art. 77o. – Nas categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17, o atleta punido com cartão amarelo em 3 partidas ficará automaticamente de fora da próxima partida de sua equipe, não sendo assim aplicada a penalização de 5 (cinco) minutos na partida.

As penalidades do cartão amarelo, passam a obedecer o seguinte critério:

3 cartões 1a. Série – 1 partida de suspensão

3 cartões 2a. série – 2 partidas de suspensão

3 cartões 3a. série – 3 partidas de suspensão

§ Único – Os cartões amarelos **NÃO SERÃO ZERADOS** em nenhuma fase da competição.

Art. 78º. - Serão divulgados boletins semanalmente com a relação dos atletas punidos com cartão amarelo e vermelho, cabendo a responsabilidade aos dirigentes e técnicos das equipes acompanharem o número de cartões e atletas suspensos de sua equipe.

§ Único – Esta divulgação não desobriga o controle próprio de cada uma das agremiações e este controle será considerado conhecido na entrega da cópia da súmula ao final de cada partida.

XII – SÚMULAS

Art. 80º. – O preenchimento da súmula de jogo ficará a cargo exclusivo do representante da partida.

Art. 81º. – A fim de agilizar o preenchimento das súmulas, cada técnico e/ou dirigente das equipes, receberão uma Pré Súmula, que deverá ser preenchida com o número da camisa dos atletas e entregue obrigatoriamente ao representante 10 (dez) minutos antes do início de cada partida.

Art. 82º. – Após o término das partidas, cada equipe receberá cópia da súmula dos jogos, sendo a via original encaminhada a reunião do Conselho Diretivo, através do Diretor de Árbitros.

§ 1o. – Qualquer irregularidade no apontamento em súmula (gols e cartões) por parte do representante, deverá ser conferida e corrigida pelo Diretor ou Técnico da equipe no final da partida, diante do árbitro e do representante, não sendo aceitas reclamações posteriores.

§ 2o. – Poderá o Diretor de Rodada, Dirigente de qualquer dos Clubes ou Diretor do Interclubes, nomeados na súmula, solicitar ao representante que inclua na súmula, “protesto” quanto alguma irregularidade apontada na partida.

§ 3o. – Poderá o trio de arbitragem em caso de jogos tumultuados, enviar relatório em anexo posterior a entrega da Súmula. Nestes casos, o trio de arbitragem deverá obrigatoriamente entregar a súmula aos diretores ou técnicos das equipes e nela fazer constar que o “relatório seguirá em anexo”. Caso algum diretor ou técnico não aceite receber a súmula do jogo sem o relatório ou não aceite assinar a súmula sem o relatório, não será aceito reclamações posteriores quanto aos apontamentos em súmula (gols e cartões)

XIII – BANCO DE SUPLENTE

Art. 84º. - Terão direito a permanecer no banco de reservas, durante as partidas, o Técnico, um massagista devidamente equipado e um Diretor, todos identificados, nomeados em súmula com seus respectivos RG e credenciados, além dos 7 (sete) atletas reservas, uniformizados e identificados através da carteira de atleta do Interclubes, todos constantes da súmula da partida.

§ 1o. - Todos os componentes do banco de reservas, deverão manter-se sentados, exceção feita ao Técnico, que poderá orientar seus atletas, em pé, observando-se RIGOROSAMENTE, o espaço destinado de até no máximo 1 (um) metro da linha lateral do campo, e 1 (um) metro além das extremidades do banco de reservas.

§ 2o. – Para a categoria Sub 9, somente o Técnico poderá permanecer em pé, andando do lado correspondente ao seu banco de reservas nunca ultrapassando os limites da linha demarcatória do meio campo. Não é permitida a presença de Técnicos ou Dirigentes, atrás e/ou lado do gol de sua equipe.

Art. 83º. - Os componentes da comissão técnica e atletas reservas, deverão estar relacionados em súmula de jogo, desde o início da partida, sendo discriminados os atletas iniciantes da partida, bem como seus respectivos suplentes.

Art. 84º. - A equipe mandante da partida será responsável pela presença de um Massagista dentro de campo, cuja ausência implica em pena de R\$ 100,00 (cinquenta reais) por categoria.

XIV – JOGO INTERROMPIDO

Art. 85º. - Quando um jogo for interrompido por falta de energia elétrica, má condição do campo ou falta de segurança para a continuidade, o árbitro deverá aguardar 30 (trinta) minutos, e após esse tempo, suspenderá a partida, caso julgue necessário, cabendo ao Conselho Diretivo deliberar a respeito, com base nas seguintes situações:

- a) - Tempo jogado inferior a 1/3 do total = Nova partida
- b) - Tempo jogado superior a 1/3, porém inferior a 2/3 do total = deverá ser dada continuidade a partida, em data determinada, jogando-se o tempo restante com os mesmos atletas relacionados em súmula, considerando-se o placar inicial, igual ao de quando da suspensão.
- c) - Tempo jogado superior a 2/3 da partida = O resultado deverá ser mantido, se for por falta de luz natural em campos sem iluminação artificial. Nos demais casos o resultado deverá ser homologado pelo Conselho Diretivo ou Jurídico.

§ Único - A suspensão ou cancelamento das partidas por falta de condições do campo, poderá ser feita pelo Diretor de Patrimônio do clube mandante até 4 (quatro) horas antes do início da primeira partida. Após este horário a suspensão ou cancelamento deverá ser feito pelo árbitro no local de jogo, podendo mesmo assim haver solicitação do Diretor de Patrimônio em veto ao jogo a fim de preservar seu patrimônio.

XV – NÚMERO DE ATLETAS

Art. 86º. - Nenhum jogo poderá ser iniciado sem que a equipe se apresente com no mínimo 7 (sete) jogadores, sendo que se durante o jogo uma das equipes ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas, será declarada perdedora pelo placar de 0 x 2 se estiver empatada ou em vantagem no marcador e será mantido o resultado do jogo se a mesma estiver em desvantagem na contagem de gols.

§ 1o. – Caso esta redução numérica seja por motivo de contusão, o Árbitro deverá aguardar 15 (quinze) minutos para permitir a recuperação e, em caso negativo, só então encerrar a partida.

§ 2o. – Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas cada, ambas serão declaradas perdedoras por 0 x 2.

XVI - UNIFORMES DAS EQUIPES

Art. 87º. - Em caso de igualdade na cor de camisas das equipes participantes de uma partida, a equipe mandante (esquerda da tabela) deverá proceder a troca de uniforme ou buscar recurso que a isto atenda, para que terá 10 (dez) minutos para efetuar essa troca, caso contrário serão declaradas perdedoras por WO (0 x 2).

§ Único – Em caso de jogo realizado em campo neutro a equipe que estiver a esquerda na tabela fica obrigada a efetuar a troca. As equipes terão 10 (dez) minutos para efetuar essa troca, caso contrário serão declaradas perdedoras por WO (0 x 2).

Art. 88º. - A equipe que não estiver em campo devidamente uniformizada no horário estabelecido, será declarada perdedora por WO (0 x 2), desde que, a outra equipe esteja ao tempo devidamente uniformizada dentro de campo, com suas carteiras verificadas, súmula preenchida e equipamentos dos atletas verificados pelo árbitro.

XVII – TOLERANCIA PARA INICIO DE PARTIDA

Art. 89º. - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo, a contar do horário estabelecido, e tolerância de 5 (cinco) minutos para os jogos subseqüentes a contar do término do último jogo do interclubes na mesma rodada.

Único – A equipe que der causa a atraso superior aos 15 (quinze) minutos para início da 1ª. partida, será penalizada com multa no valor da taxa referente à categoria em que houve o atraso, conforme as Cláusulas 3.1 e 3.2 do Contrato com a empresa de arbitragem. Assim como se este atraso for proveniente por falta ou atraso de árbitros as empresas de arbitragem registradas em contrato pagarão multa no valor da taxa referente à categoria em que houve o atraso, valor este direcionado as equipes envolvidas na partida em questão.

Art. 90º. – Quando o campo estiver sendo usado com atividades internas (campeonatos internos) haverá tolerância máxima de 30 (trinta) minutos a contar do horário agendado da partida e após esta tolerância, será considerado WO contra a equipe mandante. Esta tolerância máxima de 30 (trinta) minutos também terá validade quando do atraso da equipe de arbitragem, neste caso sem prejuízo de WO para nenhuma das equipes, ficando a empresa contratada pela prestação de serviços da arbitragem, responsável pelo ressarcimento das despesas das equipes envolvidas.

As demais categorias agendadas na mesma data devem realizar seus jogos conforme horário estabelecido imediatamente após a liberação do campo, ou chegada da equipe de arbitragem.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 91º. - As despesas efetuadas com taxa de arbitragem e representantes serão pagas pelos clubes participantes de cada rodada (50% dos custos para cada).

§ 1o. – Deverá o Presidente da Associação Paulista Interclubes, declarar inadimplente a agremiação que não honrar seus compromissos financeiros com esta Associação, bem como, quanto as taxas de arbitragem. O Presidente deverá declarar inadimplente com a ausência de pagamento for superior a 30 (trinta) dias ou em fases eliminatórias e finais, onde possam trazer prejuízos ao andamento da competição.

§ 2o. – A agremiação declarada inadimplente terá sua participação suspensa até que o Conselho Diretivo delibere a respeito, em sessão especial sob direção do Presidente, facultada inclusive a eliminação da agremiação assim declarada inadimplente da fase do Campeonato em disputa.

Art. 92º. - Para efeito de taxa de arbitragem, uma rodada poderá ser suspensa ou adiada, estabelecendo-se os seguintes critérios:

- a) - Até 4 horas antes do início da rodada: Sem pagamento da taxa.
- b) - Após as 4 horas do início ou no próprio campo de jogo do dia da rodada: Pagamento de 50% da taxa.

Art. 93º. - Cada rodada compreenderá os jogos das categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, se iniciando às 12:00 horas de cada domingo. Desde que não se desrespeite a tabela original e que haja acordo dos clubes envolvidos, a rodada poderá se iniciar na terça - feira e terminar no domingo à tarde.

Partidas podem ser realizadas aos Domingos no período da manhã em comum acordo entre as equipes envolvidas. (sem comum acordo, prevalece o período da tarde)

XIX – AGENDAMENTOS DE JOGOS

Art. 94º. – As equipes participantes antes do início da competição irão determinar os horários que cada categoria irá realizar as suas partidas ao longo de toda a competição, mediante o preenchimento da ficha de inscrição da entidade no Campeonato Interclubes 2010.

Art. 95º. – Antes do início da competição será emitida uma tabela com todos os jogos e seus respectivos horários.

§ Único – Esta tabela deverá ser apreciada por todos os participantes que terão o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação para contestar e solicitar as mudanças necessárias. Após realizar estas mudanças solicitadas a tabela será considerada oficial pela Comissão Organizadora.

Art. 96º. – As trocas de horários poderão ser realizadas em comum acordo entre as partes envolvidas, desde que solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência da data original da partida e já fornecendo uma nova data e horário acordado entre as partes envolvidas, desde que esteja de acordo com o calendário de jogos do Interclubes. (datas limites)

Art. 97º. – Entre o 14º. e o 8º. dia (corridos) que antecede a rodada, a equipe solicitante da (s) alteração (ões) de horário (s), poderão trocar os horários de suas partidas, em comum acordo com a equipe adversária, mediante pagamento de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por categoria alterada. O pagamento deverá ser realizado pela (s) equipe (s) que der (em) causa (s) a (s) mudança (s) de dia (s) ou horário (s) na tabela original de jogos.

Art. 98º. - Após o 7º. Dia que antecede a rodada (faltando 7 ou 6 ou 5, etc..... dias para a rodada) **NÃO SERÃO ACEITAS MUDANÇAS NA TABELA DE JOGOS, FICANDO A EQUIPE SOLICITANTE PELA MUNDANÇA, CONDICIONADA AS PENALIDADES DO ART. 103º. (PERDA DE MANDO SE FOR MANDANTE OU PERDA DE PONTOS SE FOR VISITANTE)**

XX – JOGOS ADIADOS/ CANCELADOS

Art. 99º. – Uma partida somente poderá ser adiada por motivo de chuvas. **Não serão aceito nenhum outro motivo para o cancelamento das partidas**, nem mesmo por motivo de conflitos com tabelas de outros campeonatos (Ex: futsal, society).

Art. 100º. - Os jogos adiados por motivo de chuva, deverão ser realizados no máximo em 15 (quinze) dias após a data inicial, decorrido este prazo a partida será considerada realizada, com prejuízo de pontos para ambas as equipes, quando demonstrado desinteresse das duas equipes na realização da partida, ou prejuízo de pontos para apenas a equipe mandante quando a mesma não disponibilizar de datas aos finais de semana para a realização da mesma.

§ Único – Este prazo de 15 (dias) não terá validade, quando a Diretoria Técnica já tiver estipulada uma data limite para a realização de todas as partidas, ou seja, a data limite será soberana não sendo estendida por mais 15 (quinze) dias em virtude do atraso por chuva.

Art. 101º. – Após a divulgação da tabela, não será permitida a troca da ordem dos jogos, bem como não será aceita a troca do mando de jogos em cada turno. Não sendo possível realizar a partida em seu mando, conforme determina a tabela, o mesmo automaticamente passará para a equipe adversária e deverá ser realizada na data estabelecida inicialmente pela tabela ou conforme estabelece o Art. 100º. (15 dias)

§ 1º. – Quando uma entidade dispuser de campo para mando de suas partidas, porém o mesmo no período de início do Campeonato encontrando-se em reforma temporária, a entidade poderá mandar suas partidas em campo alugado, até que seu campo fique pronto ou se assim preferir passar o mando para a equipe adversária, porém caso passe mando de jogo para o adversário não será aceita a inversão de mando no turno seguinte.

Art. 102º. – As partidas poderão ser antecipadas de sua data original, porém nunca adiadas, devendo ser comunicado ao Interclubes em prazo mínimo de 10 (dez) dias da data original da partida, desde que exista a concordância das duas equipes envolvidas.

Art. 103º. – Equipes que ocasionarem de cancelamentos de partidas, **perderão imediatamente o mando de jogo em caso de equipe mandante da partida ou serão declaradas perdedoras em caso de equipes visitantes.**

Art. 104º. – Os clubes ou entidades que não cumprirem as datas estabelecidas pela tabela original e causarem atrasos no andamento do Campeonato, deverão pagar multa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por categoria envolvida no atraso.

Art. 105º. – Fica estabelecido que partidas não realizadas até a data limite, divulgadas pela Diretoria Técnica em calendário da competição, serão consideradas realizadas, com WO para a equipe que ocasionou o cancelamento.

Art. 106º. – Partidas consideradas realizadas por força do Art. 105º. , não entrarão na contagem específica para efeito de suspensões e penalidades impostas a atletas (cartões e suspensões), dirigentes ou agremiações envolvidas, passando assim estes valores as partidas subsequentes.

XXI – PREMIAÇÃO

Art. 107º. – Serão oferecidos os seguintes prêmios as equipes vencedoras:

- a) Troféus e Medalhas as equipes Campeãs de cada divisão;
- b) Troféus e Medalhas as equipes Vice Campeãs de cada divisão;
- c) Troféus e Medalhas as equipes 3º. Colocadas de cada divisão;
- d) Medalhas as equipes 4º. Colocadas de cada divisão (em caso de disputa de Taça de Prata)
- e) Medalhas as equipes 5º. Colocadas de cada divisão (em caso de disputa de Taça de Prata)
- f) Troféus aos Artilheiros e Goleiros Menos vazados de cada divisão;
- g) Troféus “Chuteira de Ouro” e “Chuteira de Prata” aos destaques de cada divisão;
- h) Medalhas aos atletas e técnicos da Seleção do Interclubes.

OBS: Em caso de empate na premiação de artilheiros e goleiros menos vazados, será considerado o vencedor o atleta da equipe melhor colocada.

Em caso de empate na premiação de goleiros menos vazados entre jogadores da mesma equipe, caberá a entidade indicar o nome do jogador a ser premiado.

Em caso de empate na premiação de artilheiros entre jogadores da mesma equipe, será declarado vencedor o jogador que fizer gols nas fases eliminatórias a contar de trás para frente (1º. – Final, 2º. – Semi Finais, etc...)

XXII- GERAIS

Art. 108º. - Serão observadas todas as Regras Oficiais vigentes pela FIFA, exceções feitas a do impedimento na categoria Sub 9.

Art. 109º. - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, Comissão de Disciplina e Julgamento e Conselho Diretivo, no que lhes competir de acordo com o disposto neste Regulamento.

Art. 110º. - Os casos omissos quanto a parte no que tange a parte disciplinar serão resolvidos na esfera de competência, baseados no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (C.B.D.F.), não se reconhecendo hierarquia de regras.

Art. 111º. – Alterações a este Regulamento, bem como inserções de novos artigos , somente poderão serem feitas antes do início do Campeonato em 10/4/2010, mediante convocação de Assembléia Extraordinária, com pauta específica para deliberar sobre o tema e com presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos clubes participantes na categoria em questão ou na totalidade das categorias (conforme pertinência do assunto) e através de aprovação com voto direto da maioria deste quorum, cujos resultados será encaminhado à análise da Comissão Organizadora, a quem caberá deliberar, exclusivamente, em reunião especial sob a direção do Presidente do Interclubes.